

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 2 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO GASPAR
Escrutinador	FLORBELA MARIA FERREIRA PALMA

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

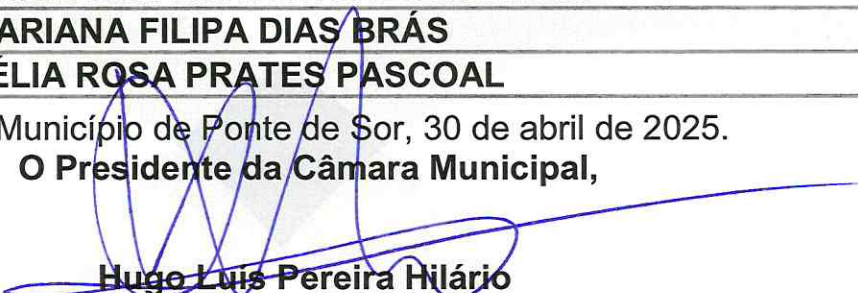
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA RAQUEL RAMOS DUARTE
Vice-Presidente	CATARINA DE FREITAS LIZARDO
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	ZÉLIA ROSA PRATES PASCOAL

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

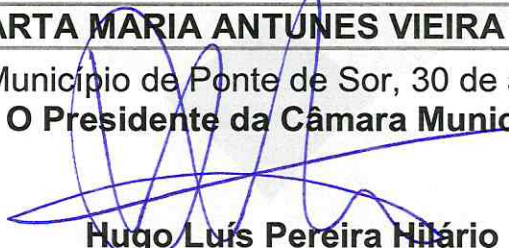
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 4 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR
Escrutinador	MARTA MARIA ANTUNES VIEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 1 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	LISANDRA BRÁZ FERREIRA
Escrutinador	NATÉRCIA MARIA MARQUES ANTUNES

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste ALVARÁ às respetivas Juntas de Freguesia. O presente ALVARÁ também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

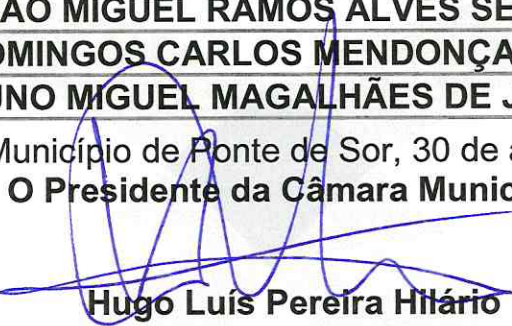
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 2 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Vice-Presidente	HUGO MANUEL DINIS DE MATOS CUNCA
Secretário	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	DOMINGOS CARLOS MENDONÇA CANDEIAS
Escrutinador	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

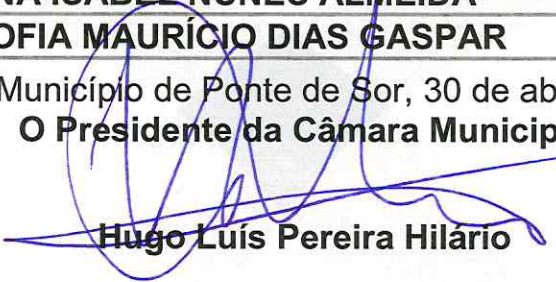
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Escrutinador	ANA ISABEL NUNES ALMEIDA
Escrutinador	SOFIA MAURÍCIO DIAS GASPAR

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

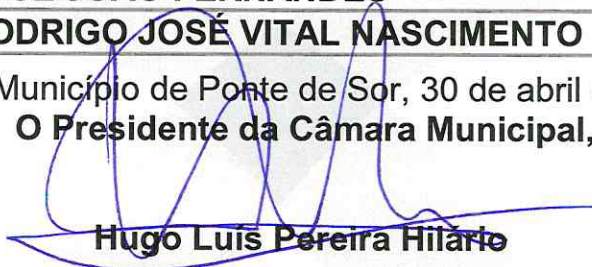
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	MARIA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

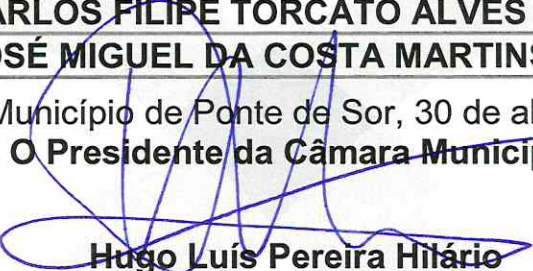
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	RAFAEL DA GRAÇA SILVA
Secretário	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	CARLOS FILIPE TORCATO ALVES
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

--- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 9**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

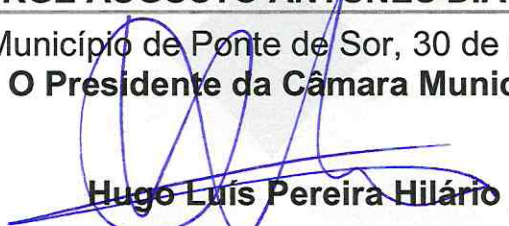
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	PAULO JOSÉ RODRIGUES PIMENTA
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

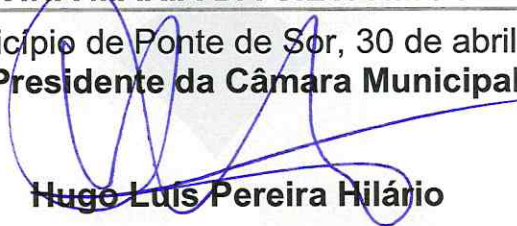
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	ELSA DE JESUS LOPES MINISTRO
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES
Escrutinador	MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO
Escrutinador	LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	LUÍS FILIPE BALANÇA GASPAR
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

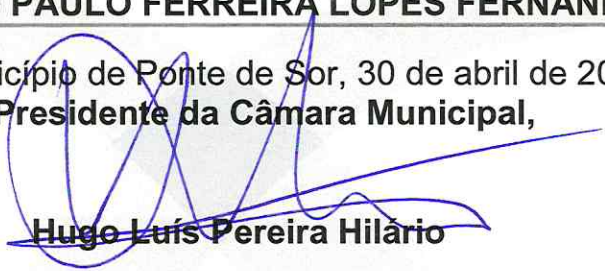
---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	EDGAR MIGUEL BRITES NUNES
Secretário	LÍCINIO MIGUEL LOPES DA SILVA
Escrutinador	MARCO ANTÓNIO MARQUES DE JESUS
Escrutinador	JOÃO PAULO FERREIRA LOPES FERNANDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

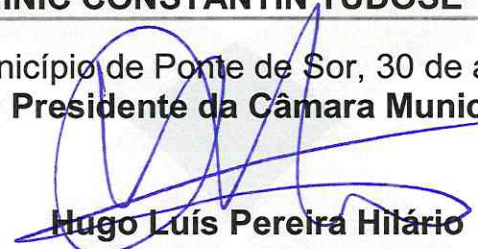
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO
Escrutinador	LEONILDE LOPES CANHÃO NUNES
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47.º, n.º 6, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º 6, tem nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	PEDRO MIGUEL REBOCHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE GALVEIAS

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

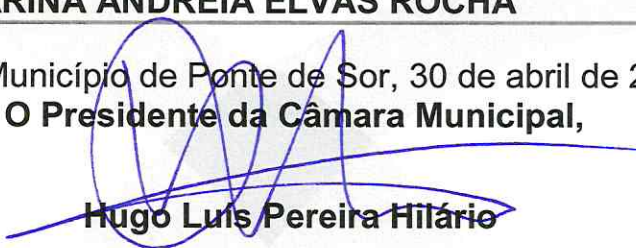
MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	FLÁVIA MANUELA NASCIMENTO DE JESUS
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS
Escrutinador	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Escrutinador	CARINA ANDREIA ELVAS ROCHA

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

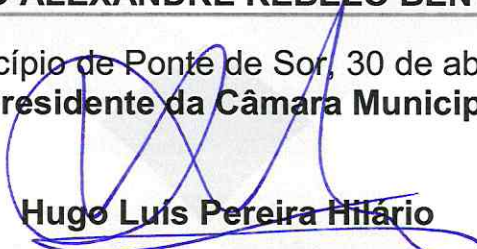
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Vice-Presidente	MARIA DE LURDES DO ROSÁRIO CORREIA NUNES
Secretário	ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
Escrutinador	MARIA JOÃO DA SILVA FLORES
Escrutinador	PAULO ALEXANDRE REBELO BENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

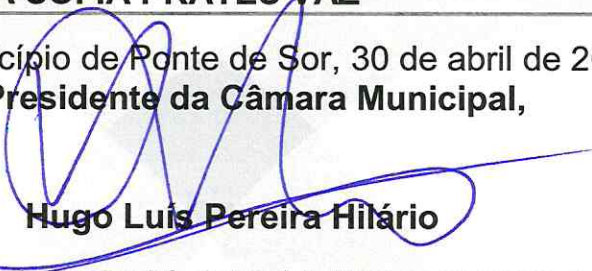
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I.)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA
Escrutinador	LAURA SOFIA PRATES VAZ

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE LONGOMEL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(ESCOLA: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	JOÃO PAULO NEVES PRAIA
Escrutinador	ARTUR JORGE PRATES ESTRADA

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.